



Política Antilavagem de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo

Objetivo

A empresa está comprometida em cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para prevenir, detectar e relatar atividades suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, e garantir o cumprimento das obrigações legais e regulatórias nesse sentido.

Definições

Lavagem de dinheiro: refere-se à prática de esconder, disfarçar ou converter recursos provenientes de atividades ilícitas em ativos aparentemente legítimos, com o objetivo de ocultar sua origem criminosa.

Financiamento do terrorismo: refere-se à prática de fornecer ou arrecadar recursos financeiros para a realização de atividades terroristas ou para apoiar organizações terroristas.

Atividades suspeitas: refere-se a transações ou atividades que levem a suspeitas de estar relacionadas à lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Responsabilidades

Todos os funcionários e representantes da empresa têm a responsabilidade de cumprir com as políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, incluindo a identificação, relato e documentação de atividades suspeitas. É responsabilidade da alta administração garantir a implementação e efetividade desta Política, bem como promover a cultura de conformidade em toda a organização.

Diretrizes

A empresa adotará as seguintes diretrizes para prevenir e detectar atividades suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo:

Identificação de clientes e partes relacionadas: Serão realizadas verificações de due diligence adequadas para identificar e verificar a identidade de clientes e partes relacionadas, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.

Monitoramento de transações: Será implementado um sistema de monitoramento de transações para identificar atividades suspeitas, incluindo transações incomuns, atípicas ou sem justificativa econômica aparente.



Treinamento e conscientização: Serão fornecidos treinamentos regulares aos funcionários, destacando a importância da prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como a identificação de atividades suspeitas e o relato adequado.

Relato de atividades suspeitas: Funcionários que identificarem atividades suspeitas devem reportá-las imediatamente aos responsáveis designados na empresa, que avaliarão a necessidade de relatar às autoridades competentes conforme as leis e regulamentações aplicáveis.

Manutenção de registros: Serão mantidos registros adequados de todas as atividades relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.

Revisão e Atualização

Esta Política será revisada periodicamente para garantir sua efetividade e atualizada de acordo com mudanças nas leis, regulamentações e riscos identificados. Alterações relevantes serão comunicadas aos funcionários e partes relacionadas.

Consequências

O não cumprimento desta Política pode resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões, demissões ou outras ações apropriadas, de acordo com as políticas de recursos humanos da empresa e as leis aplicáveis. Além disso, a empresa poderá tomar medidas legais, incluindo relato às autoridades competentes, caso haja suspeitas de atividades de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Orientação Adicional

Os funcionários são incentivados a buscar orientação adicional junto ao departamento de Compliance ou outros responsáveis designados na empresa em caso de dúvidas, preocupações ou identificação de atividades suspeitas relacionadas à lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Disposições Finais

Esta Política faz parte integrante do programa de Compliance da empresa e sua implementação é obrigatória para todos os funcionários e representantes da empresa. A empresa reserva-se o direito de fazer alterações nesta Política conforme necessário para cumprir com as leis e regulamentações aplicáveis e melhorar a efetividade de suas atividades de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.